



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
RESOLUÇÃO.....	2
RESOLUÇÃO N.º 01/2023 Fixa o Calendário para as Sessões Legislativas de 02 de fevereiro a 12 de dezembro de 2023 CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVOM ESTADO DO MARANHÃO.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 091/2023-GP.	2
PORTARIA.....	2
PORTARIA Nº 1.134/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.133/2023-GP.	3
PORTARIA Nº 1.139/2023-GP.	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO N.º 01/2023 Fixa o Calendário para as Sessões Legislativas de 02 de fevereiro a 12 de dezembro de 2023
CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVOM ESTADO DO MARANHÃO**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO RESOLUÇÃO N.º 01/2023 Fixa o Calendário para as Sessões Legislativas de 02 de fevereiro a 12 de dezembro de 2023 A Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais APROVOU e o Presidente promulga a seguinte Resolução :RESOLVE: Art. 1º - Fixa o Calendário para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, a partir de 02 de fevereiro de 2023 se realizará da seguinte forma: MÊS DIAS HORÁRIO DA SESSÃO Fevereiro 02,03,06,07,13,14,27,28 9:00 às 12:00 Março 06,07,13,14,20,21,27,28 9:00 às 12:00 Abril 03,04,10,11,17,18,24,25 9:00 às 12:00 Maio 02,03,08,09,15,16,22,23 9:00 às 12:00 Junho 05,06,12,13,19,20,26,27 9:00 às 12:00 Julho RECESSO 1º PERÍODO Agosto 07,08,14,15,21,22,28,29 9:00 às 12:00 Setembro 04,05,11,12,18,19,25,26 9:00 às 12:00 Outubro 02,03,09,10,16,17,23,24 9:00 às 12:00 Novembro 06,07,13,14,20,21,27,28 9:00 às 12:00 Dezembro 04,05,11,12 9:00 às 12:00 Parágrafo Único - As Sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil quando recaírem em feriados, conforme Art. 16 § 1º da Lei Orgânica Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Dê – se. Ciência, Publique – se Cumpra – se Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2023. Erinaldo Lopes dos Santos Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: 4tsoknke5xx20230203120236

DECRETO

DECRETO N° 091/2023-GP.

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. Art. 2º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo/MA, para o dia 23 de março de 2023, no plenário do Centro de Convenções Vereador Lazaro Mota Pinheiro – Sítio Novo/MA, com sede Administrativa à Av. Leonardo de Almeida s/nº - Vila Nova, tendo como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS a Vida e a Democracia e lema: “Amanhã Vai Ser Outro Dia”. Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Sítio Novo- MA será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto. Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferencia serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$Ozm4mzGmEmn

PORTARIA

PORTARIA N° 1.134/2023-GP.



DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65, do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo DAS I. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 8sgunhbhdo20230203170239

PORTARIA Nº 1.133/2023-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF Nº 727.856.323-20, do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo DAS I. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: qihvsgf4mkl20230203170253

PORTARIA Nº 1.139/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: uhmpnjgjl20230203170257





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/O
U=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretari
a da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:03.02.2023 18:02

